

2047

PROTOCOLO GERAL
Recebido em 10/04/14
às _____ horas
Doc. de fls. _____
Funcionário Responsável
RB

Ofício nº 1169/2014-GAPRE

Maringá, 01 de abril de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 10/04/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 393/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Mário Verri**, mediante o qual solicita a implantação de redutor de velocidade ou outro meio hábil a impedir a prática de velocidades que extrapolam os limites legais na Rua Caxambu, no trecho compreendido entre as Avenidas Morangueiras e Pedro Taques, Jardim Alvorada, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Solicitação de lombadas / redutores de velocidade

Solicitante: Câmara Municipal – 18485/2014

A SETRANS está seguindo rigorosamente as exigências da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, **Artigo 94 - Parágrafo único** e a **Resolução nº 39/98**, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais (lombadas) nas vias públicas.

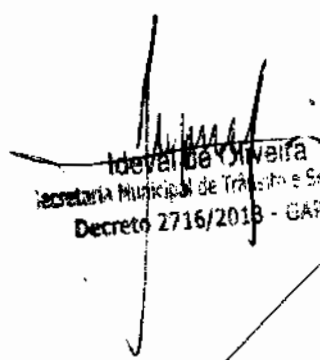
Entre alguns critérios, os estudos devem atender fatores como verificação de fluxo, medições de velocidade, e índice de acidentes no local.

Informamos que a via está devidamente sinalizada com R-19 50 km/h, e a sinalização horizontal foi revitalizada neste trecho em 06 de janeiro de 2014.

Será informado aos agentes municipais de trânsito para agendar operação com radar móvel na via, com o intuito de coibir os condutores irresponsáveis que trafegam acima da velocidade máxima permitida.

Att.

Maringá, 19 de março de 2014.


Idervaldo Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança
Decreto 2716/2013 - CAPRE

